



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Vila Velha

## **EDITAL INTERNO 13/2024 – ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição para função de coordenação da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes/Vila Velha, instituída pela Portaria DG-VV nº 126, de 17 de maio de 2024, torna público o calendário e as normas do processo:

### **1. Das condições para a candidatura**

Podem se candidatar docentes dos cursos do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Vila Velha que atenderem os requisitos, definidos na Resolução do Conselho Superior nº 7, de 19 de março de 2021, que são:

- a) ter lotação na respectiva coordenadoria em que acontecerá o processo eleitoral. Na ausência de candidaturas da coordenadoria demandante de eleição, será possibilitada a candidatura de docentes com lotação em coordenadoria distinta dentro do campus, devendo, em caso de eleição, ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada;
- b) ser do quadro permanente, com regime de trabalho de 40h ou dedicação exclusiva.

### **2. Das inscrições**

- a) As inscrições serão realizadas via sistema SIPAC (<https://sipac.ifes.edu.br/public/jsp/portal.jsf>);
- b) Para se inscrever, o docente deverá encaminhar a ficha (Anexo II) preenchida no formato pdf para VVL – COORDENADORIA GERAL DE ENSINO (11.02.34.01.08.02), na forma de **documento usando o tipo Anexo**, na data indicada no cronograma (Anexo I);
- c) Valorizamos a diversidade e incentivamos a candidatura de pessoas negras.

### **3. Das homologações das inscrições**

- a) A homologação das inscrições ocorrerá conforme cronograma (Anexo I);
- b) Os nomes das pessoas que se candidatarem serão divulgados aos docentes e discentes do curso conforme cronograma (Anexo I), por meios eletrônicos: e-mail para docentes, sistema acadêmico para discentes e página do Ifes – Campus Vila Velha;

c) As pessoas que se candidatarem farão a sua apresentação aos docentes e aos discentes do curso conforme data prevista no cronograma (Anexo I).

#### **4. Das eleições**

a) A votação ocorrerá conforme cronograma (Anexo I), de forma virtual através da plataforma Sigeleição (<https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao>). O trâmite de como ocorrerá a votação virtual será detalhado durante o processo eleitoral;

b) No processo eleitoral para coordenação de curso terão direito a voto:

I. estudantes matriculados no curso;

II. docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos dois anos anteriores a este, independentemente de estarem lotados ou não na coordenação.

c) Os votos serão apurados conforme cronograma (Anexo I), após o encerramento da eleição segundo o critério de proporcionalidade assim definido:

a. O peso dos votos no processo de eleição será de 50% para docentes e 50% para estudantes;

b. O resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula:  $[0,5 \times (\text{votos de alunos} / \text{número total de alunos aptos a votar})] + [0,5 \times (\text{número de votos de professores} / \text{número total de professores aptos a votar})] \times 100$ ;

c. Os Coeficientes Eleitorais (CE) serão computados dentro dos universos de votos da coordenação.

d. Serão considerados nulos os votos que ferirem qualquer etapa do processo legal da eleição virtual.

#### **5. Da divulgação do resultado**

A divulgação do resultado das eleições ocorrerá conforme cronograma (Anexo I) e será concedido o prazo de 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado preliminar, para qualquer recurso ou impugnação de resultado, sendo que a Comissão Eleitoral tem prazo igual para analisar e deliberar sobre o recurso.

#### **6. Dos recursos**

O recurso deverá ser encaminhado via e-mail institucional do servidor para a Coordenação Geral de Ensino ([cgen.vv@ifes.edu.br](mailto:cgen.vv@ifes.edu.br)), observando o prazo estabelecido no cronograma (Anexo I),

inserindo no assunto do e-mail “RECURSO a eleição da candidatura para coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

## **7. Das disposições finais**

- a) Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá eleição. A pessoa que se candidatar deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria e corpo discente, exclusiva para este fim, apresentar sua proposta de trabalho e registrar em Ata Eleitoral, com a confirmação do nome, sem votação;
- b) Após a apuração caberá a Comissão Eleitoral dar ampla visibilidade ao resultado e produzir um relatório final que será encaminhado à Direção Geral do Ifes - Campus Vila Velha para divulgação oficial e posterior publicação de portaria;
- c) A pessoa eleita se compromete a realizar as capacitações indicadas pela Coordenação Geral de Ensino, inclusive, assume a responsabilidade de realizar, ainda no primeiro semestre de mandato, o Curso “Gestão Acadêmica de Cursos de Graduação” do Ifes (<https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/enrol/index.php?id=401>);
- d) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Vila Velha, 29 de maio de 2024.

### **Comissão Eleitoral**

Lauro Chagas e Sá (presidente) – Siape 1078615

Joyce Luiza Bonna - Siape 1163944

Ricardo Tavares de Medeiros - Siape 3391178

Tereza Cristina Dias - Siape 1787693

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
29/05/2024	Lançamento do edital
29/05 a 07/06/2024	Período de inscrições
10/06/2024	Homologação dos candidatos
11/09/2024	Interposição de recursos contra candidaturas não-homologadas
12/06/2024	Homologação final dos candidatos
13 e 14/06/2024	Período de campanha dos candidatos
17/06/2024, 8:50 às 9:45, no Auditório	Apresentação de propostas de docentes interessados na Coordenação
18 e 19/06/2024	Votação através da plataforma Sigeleição
20/06/2024	Apuração dos votos e resultado da eleição
21/06/2024	Recurso contra o resultado da eleição
24/06/2024	Resultado dos recursos
24/06/2024	Homologação do resultado da eleição
01/08/2024	Posse da nova coordenação

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula Siape nº \_\_\_\_\_, solicito o registro de minha candidatura junto à Comissão Eleitoral para escolha da nova Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Ifes, Campus Vila Velha. Caso seja escolhido(a) pela eleição, comprometo-me a aceitar a investidura do respectivo cargo.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura da pessoa que se candidata:

\_\_\_\_\_